ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

APROVADO NA SESSÃO
DE 14 / 12 / 2005
Em Discussão Única
Presidente

Dispõe sobre a autorização para prorrogação dos contratos temporários de todos os servidores contratados por prazo determinado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários até 31.12.2005, de todos os servidores contratados por prazo determinado neste Legislativo.

Parágrafo Único - Os servidores contratados por prazo determinado, são aqueles que ocupam os cargos nos grupos Operacionais I, II, III e grupo IV - Auxiliar Legislativo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauapebas, em 05 de dezembro de 2005.

Odilon Rocha de Sanção
Vereador Propositor